

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

### EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 029/2020 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Especialização, com o início no segundo semestre de 2020. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio dos Editais PROPPG/DPG/DAM nº 023/2020 e pelos específicos dos Cursos, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: <a href="https://sistemas.uel.br/portaldepos">https://sistemas.uel.br/portaldepos</a>.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

#### I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará <u>no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo</u>.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Certificado de Reservista (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>;
- e) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
  Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
  fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de



# graduação, neste deverá constar a <u>data de conclusão anterior ao início do</u> semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

#### II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, conforme estabelecido em Edital especifico do Curso.

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no Edital específico de cada Curso.

#### III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

#### **Cursos**

#### **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

#### **CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**

## IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via telefone ou endereço eletrônico.

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM **M**ACHINE **L**EARNING, **B**IG**D**ATA E **IOT** - **E**DITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO\_EM DIREITO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES -TEORIA E PRÁTICA - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO DO **E**STADO COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM **D**IREITO **C**ONSTITUCIONAL, **A**DMINISTRATIVO E **T**RIBUTÁRIO - <u>EDITAL</u>

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL APLICADO À ERA DIGITAL- EDITAL

<sup>\*</sup> ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA, POLÍTICA E JURÍDICA - EDITAL

<sup>\*</sup>A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.



- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: <a href="https://sistemas.uel.br/portaldepos">https://sistemas.uel.br/portaldepos</a>.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

#### V. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de cursos que não previram prazo para a interposição de recurso, durante o processo de seleção e divulgação do resultado, protocolar solicitação de recurso até 02 (dois) dias após publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de Curso.

Londrina, 27 de julho de 2020.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Diretora de Pós-Graduação**